

Cia. Itaú de Capitalização

CNPJ 23.025.711/0001-16

NIRE 35300174844

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.03.2023, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 9º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA. **PAUTA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2022; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) alterar a composição da Diretoria no mandato em curso e a atribuição de responsabilidades; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e do Parecer dos Auditores Atuariais Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicado na edição de 27.02.2023 do "O Estado de S. Paulo" (pp. B9) e, na versão digital do mesmo jornal, Seção RI (pp. 01 a 04). 2. Aprovada a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2022, no valor de R\$ 378.749.175,67, da seguinte forma: a) R\$ 12.977.115,00 para a conta de Reserva Legal, observada a destinação até o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da LSA; b) R\$ 262.800,00 compensados pela realização da conta de Reserva de Reavaliação; c) R\$ 196.777.260,67 para a conta de Reserva Estatutária; e d) R\$ 168.732.000,00 para pagamento de dividendos e JCP aos acionistas, a serem pagos até 31.12.2023, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada, consignado que o referido valor inclui o montante de R\$ 3.657.720,61 referente ao dividendo mínimo obrigatório de 2022, sendo: (i) R\$ 56.732.000,00 a título de JCP, ratificada a deliberação tomada em Reunião de Diretoria de 30.12.2022; e (ii) R\$ 112.000.000,00, declarados nesta data, a título de dividendos extraordinários, a serem pagos oportunamente. 3. Ratificadas, ainda, as deliberações tomadas nas Reuniões da Diretoria de 29.06.2022 relativas à distribuição de proventos extraordinários, no montante de R\$ 145.000.000,00, a débito da Reserva Estatutária de 2021, sendo que o montante total já foi totalmente pago na data do ato. 4. Aprovada a seguinte alteração na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025: 4.1. Eleito como Diretor **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, adiante qualificado, já obtida sua homologação prévia pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), para compor a Diretoria no mandato trienal em curso. 4.2. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 422/21 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e na Circular 526/16 da SUSEP, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia, e (ii) será investido em seu respectivo cargo nesta data. 4.3. Registrada a destituição de **RENATO GIONGO VICHI**, que deixa de exercer suas funções nesta data. 4.4. Em consequência da deliberação anterior, a diretoria resulta assim composta: **DIRETORIA: Diretor Presidente: EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 5. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, consolidadas as responsabilidades aos Diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR:** Contabilidade - Resolução CNSP 432/2021; e Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/2003. **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE:** Acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais - Resolução CNSP 432/2021; Registro de operações de seguros, previdência complementar, capitalização e resseguros - Resolução CNSP 383/2020; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/2003; Responsável técnico de seguros - Circular SUSEP 234/2003; e Open Insurance - Resolução CNSP 415/2021. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JÚNIOR:** Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/2020 e demais regulamentações específicas; e Política institucional com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CNSP 382/20. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO:** Controles internos - Resolução CNSP 416/2021. 6. Fixado em até R\$ 195.000,00 o montante global para remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2023. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e Parecer Atuarial; e a declaração de desimpedimento do administrador eleito. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de março de 2023. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; Itaúseg Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. JUCESP sob nº 275.350/23-0 em 12.07.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>